



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 110/96

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribados nos precisos termos do Inciso XXIX, do Artigo 35, da Lei Nº 1.962, de 26 de dezembro de 1.990 (Regimento Interno)

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico e Parlamentar, constante da letra a, do Artigo 5º da Resolução Nº 01/91, o **DR. MIRACY FERREIRA HOTT**, para Assessorar Juridicamente esta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 1º de junho de 1.996.

Erasmo Pacheco

Presidente